

**EDITAL**

**Nº13/2015**

**Valdemar de Carvalho Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Tarouca**

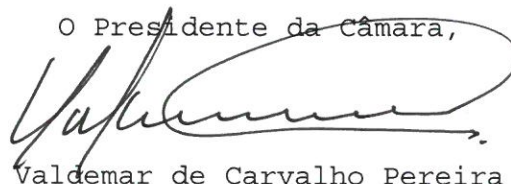
**Faz público que,** a Câmara Municipal de Tarouca, em reunião ordinária de 15.01.2015, deliberou em cumprimento do disposto no nº2 do artigo 31º da LTFP e no nº2 do artigo 5º, nº1 do artigo 7º e nº1 do artigo 13º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 03.09, fixar para 2015 o seguinte montante máximo de cada um dos tipos de encargos relativos aos trabalhadores municipais:

- a) encargos relativos a remunerações: € 3 600 000,00;
- b) encargos relativos aos postos de trabalho previstos nos mapas de pessoal aprovados e para os quais se preveja recrutamento: € 40 000,00.
- c) não afetação de verbas para alterações de posicionamento remuneratório;
- d) não afetação de verbas para prémios de desempenho.

Para constar e legais efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos Paços do Município e demais lugares de estilo e no sítio da Internet [www.cm-Tarouca.pt](http://www.cm-Tarouca.pt).

Paços do Município, 20 de janeiro de 2015.

O Presidente da Câmara,



Valdemar de Carvalho Pereira